

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 25/2025

PROCESSO SEI Nº 154.00012887/2025-18

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

ASSUNTO: RECURSO CONTRA O JULGAMENTO DA PROPOSTA DA LICITAÇÃO DO TIPO PREGÃO Nº 25/2025, REFERENTE AO ITEM 5

Aos 12 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, no Museu do Ipiranga, situado na Rua Brigadeiro Jordão, 149 - Ipiranga – São Paulo - SP, o Agente de Contratação, designado pela Portaria GD Nº 39 de outubro de 2024, Sra. Paulo Roberto dos Santos, procedeu a análise e o julgamento do recurso administrativo impetrado pela empresa: Alpha Eletrônicos Do Brasil Ltda - CNPJ: 60.525.714/0001-45, no qual foram apresentados seus argumentos referentes ao julgamento da proposta do item 05 da Licitação do tipo Pregão Nº 25 /2025 - MP, Cujo Objeto Era: Aquisição de Equipamentos de Informática, com relação ao referido recurso, esclarecemos o que segue:

I. DAS PRELIMINARES

O recurso foi interposto pela empresa Alpha Eletrônicos Do Brasil Ltda - CNPJ: 60.525.714/0001-45, ora denominada recorrente, motivado pelo julgamento da proposta da Licitação do Tipo Pregão Nº 25/2025, para o fornecimento do item 5, durante a sessão pública da licitação em epígrafe.

- a. Tempestividade: a intenção de recurso não foi necessária devido ao julgamento da proposta do item 05 da Licitação do Tipo Pregão Nº 25/2025, porém sua formalização foi enviada via sistema ComprasGov em 03 de dezembro de 2025.
- b. Legitimidade: a empresa recorrente participou da sessão pública, em pleno atendimento ao edital. O provimento do recurso objetiva a desclassificação da proposta para o item 05 da Licitação do Tipo Pregão Nº 25/2025. Portanto, a recorrente possui interesse na licitação e sua manifestação de recurso se mostra legítima.

II. DAS FORMALIDADES LEGAIS

1. Cumpridas as formalidades legais, todas as empresas participantes foram informadas da existência e trâmite do recurso administrativo interposto, pois a manifestação da recorrente foi registrada em plena conformidade de acordo com item 8. - DOS RECURSOS, do Edital de Licitação Nº 90025/2025 MP.

III. DOS FATOS

A empresa recorrente, questiona o julgamento da proposta do item 05 da Licitação do Tipo Pregão Nº 25/2025, conforme recurso ora transcrito:

Recurso - Item 1



ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.

Rua Fritz Müller, 164

São Paulo – SP – CEP: 02634-080

Tel/Fax: (11) 3978-9837 - Whatsapp: (11) 9 1228-8909

RECURSO ADMINISTRATIVO

Pregão Eletrônico nº 25/2025 – Museu Paulista/USP

Processo SEI nº 154.00012887/2025-18

Item 05 – Switch PoE 48 portas

Recorrente: ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.-EPP

Recorrida: PAXIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA

Modelo ofertado pela recorrida: BDCOM S2900-48P6X

1. DOS FATOS

A empresa **PAXIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA** apresentou, para o **Item 05**, o switch **BDCOM S2900-48P6X**, após troca de modelo já que no sistema ofertou o modelo S2900-24P4X. Após criteriosa análise do edital e das especificações técnicas mínimas exigidas, verifica-se que o equipamento ofertado **não atende integralmente às características obrigatórias**, devendo ser **desclassificado**, conforme fundamentação abaixo.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES OBRIGATÓRIAS NÃO ATENDIDAS

A seguir, demonstram-se os requisitos do edital e, ao lado, a inconsistência técnica do modelo BDCOM apresentado:

2.1 – Requisito 14 – Empilhamento com atualização automática (ZTP/ISSU), anel, 10Gbps, agregação entre switches diferentes, espelhamento entre switches diferentes

O edital exige funcionalidades de empilhamento **muito específicas**, como:

- Anel, o edital exige topologia anel, e o empilhamento virtual oferecido pela série S2900 é em linha;
- Controlador automático e backup automático;
- Gerenciamento com **um único IP**;
- Atualização automática de OS e configuração **no momento da inclusão do novo switch**;
- Espelhamento entre switches distintos da pilha;
- Agregação de portas entre switches diferentes sem perda de funcionalidades.

Análise:

O modelo ofertado utiliza BVSS, porém:

- O manual não menciona **atualização automática do sistema operacional ao incluir um novo membro da pilha**;
- Não declara suporte a **espelhamento entre switches diferentes da pilha com seleção por ACL**, como exigido;
- Não garante **agregação de portas entre switches diferentes da pilha sem perda de funcionalidades**;
- A largura de banda de empilhamento **não é especificada como 10Gbps dedicados**, podendo variar conforme portas SFP+ utilizadas.

O edital exige **confirmação explícita**, não podendo haver “interpretação presumida”.

Conclusão: REQUISITO 14 NÃO ATENDIDO.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A Lei 14.133/2021 determina:



ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.

Rua Fritz Müller, 164

São Paulo – SP – CEP: 02634-080

Tel/Fax: (11) 3978-9837 - Whatsapp: (11) 9 1228-8909

- **Art. 14 e 62** – somente pode permanecer na disputa a proposta que **atenda integralmente ao edital**;
- **Art. 59** – a administração deve observar estritamente as especificações técnicas;
- **Art. 71** – vedada a contratação de objeto que não cumpra requisitos mínimos.

Trata-se, portanto, de **desclassificação obrigatória**, uma vez que a proposta **não atende requisitos essenciais** do Termo de Referência.

4. DO PEDIDO

Diante do exposto, requer a V. S^a:

1. **A desclassificação da empresa PAXIN SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA no Item 05**, por não atendimento aos requisitos técnicos mínimos do edital, especialmente os itens:
 - **6 (PoE+ simultâneo 30W/porta sem fonte externa)**
 - **7 (disponibilidade garantida de portas SFP+ após empilhamento)**
 - **14 (empilhamento com funcionalidades específicas obrigatórias)**
2. **A reanálise das propostas remanescentes**, com prosseguimento regular do certame.

Termos em que,

Pede deferimento.

,

REGIANE SILVEIRA DE MORAES
Representante Legal
ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.-EPP
CNPJ. nº. 60.525.714/0001-45



ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.

Rua Fritz Müller, 164

São Paulo – SP – CEP: 02634-080

Tel/Fax: (11) 3978-9837 - Whatsapp: (11) 9 1228-8909

ANEXO I – FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASINATURA DA ATA

1 – DADOS DA EMPRESA

Empresa: ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.-EPP

Nome Fantasia: ALPHA ELETRÔNICOS

CNPJ: 60.525.714/0001-45

Endereço: Rua Fritz Müller, 164 – São Paulo – SP – CEP: 02634-080

Telefone: Tel/Fax: (11) 3978-9837; Whatsapp: (11) 91228-8909; email: Regiane@negociosgoverno.com.br

Banco Bradesco: Agência: 1416 – Conta: 0570081-7

2 - ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Regiane Silveira de Moraes

Endereço: Rua Fritz Müller, 164 – São Paulo – SP – CEP: 02634-080

Nacionalidade: Brasileira

Naturalidade: São Paulo - SP

Estado Civil: casada

Profissão: Empresária

RG 20.597.947-6 SSP/SP e CPF: 125.725.818-41

Fone: (11) 3978-9837

Celular: (11) 9 9 1228-8909

Email: regiane@negociosgoverno.com.br

REGIANE SILVEIRA DE MORAES
Representante Legal
ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.; EPP
CNPJ. nº. 60.525.714/0001-45



ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.

Rua Fritz Müller, 164

São Paulo – SP – CEP: 02634-080

Tel/Fax: (11) 3978-9837 - Whatsapp: (11) 9 1228-8909

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.-EPP, CPF/CNPJ nº 60.525.714/0001-45, com sede na R. Fritz Müller, 164 - Jardim Peri, São Paulo - SP, CEP 02634-080, por intermédio de seu representante legal infra-assinado, declara, para fins do disposto no Edital de Licitação referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90018/2025** - sob as sanções administrativas e penais cabíveis, que esta empresa, na presente data, é considerada: EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

Declaramos, ainda, que a empresa não incorre nas vedações constantes do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

São Paulo, 25 de novembro de 2025

REGIANE SILVEIRA DE MORAES
Representante Legal
ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.; EPP
CNPJ. Nº. 60.525.714/0001-45



ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.

Rua Fritz Müller, 164

São Paulo – SP – CEP: 02634-080

Tel/Fax: (11) 3978-9837 - Whatsapp: (11) 9 1228-8909

ANEXO III – DECLARAÇÃO SOBRE IMPEDIMENTOS DA LEI Nº 13.303/2016

Eu, Regiane Silveira de Moraes, portador do CPF nº 125.725.818-41, representante legal da empresa ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.-EPP portadora do CNPJ 60.525.714/0001-45, interessado em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90018/2025**, DECLARO, da qual somos representantes credenciados, não se enquadra em nenhum dos impedimentos previstos nos artigos 38 e 44 da Lei nº 13.303/2016.

Sem mais para o momento, firmamo-nos.

São Paulo, 25 de novembro de 2025

REGIANE SILVEIRA DE MORAES
Representante Legal
ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.; EPP
CNPJ. Nº. 60.525.714/0001-45



ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.

Rua Fritz Müller, 164

São Paulo – SP – CEP: 02634-080

Tel/Fax: (11) 3978-9837 - Whatsapp: (11) 9 1228-8909

DECLARAÇÃO QUANTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

REGIANE SILVEIRA DE MORAES

RG nº: 20.597.947-6

CPF nº: 125.725.818-41

DECLARO, sob as penas da Lei, que o licitante ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.-EPP, interessado em participar do Pregão Eletrônico nº 90018/2025

a) está em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal, na forma do Decreto Estadual nº. 42.911/1998;

b) não se enquadra em nenhuma das vedações de participação na licitação do item 2.2 deste Edital.

c) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal

São Paulo, 25 de novembro de 2025

REGIANE SILVEIRA DE MORAES
Representante Legal
ALPHA ELETRÔNICOS DO BRASIL LTDA.-EPP
CNPJ. nº. 60.525.714/0001-45

IV. DAS RAZÕES DE RECURSO

Conforme determina o subitem 8.2 do Edital de Licitação foi concedido à empresa recorrente o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões escritas. Cumprido o estabelecido a recorrente apresentou o exposto no item III – DOS FATOS.

V. DAS CONTRARRAZÕES DE RECURSO

Conforme determina o subitem 8.7 do Edital de Licitação, foi concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para todas as empresas pudessem apresentar as contrarrazões por escrito. A empresa recorrida desistiu da apresentação

VI. DOS FATOS

A empresa recorrida desistiu da apresentação

VII. DA ANÁLISE

Vinculada às prescrições legais e aos termos do Edital de Licitação que regem o processo em todos os atos e fases, conforme o previsto nos termos do inciso XLI e do caput do art. 6º, e inciso I e do caput art. 28º da Lei federal nº 14.133/2021, a análise, a aceitabilidade do preço e a habilitação deste pleito, em primeira instancia, adotou o que determinam o disposto nos Itens 7 e 8 e seus subitens do Edital de Licitação.

Isto posto, nos cabe relatar:

1. Da Recorrente

1.1. Desclassificação da proposta – Item 05 – por entender que não atende a todos os requisitos referentes ao julgamento da proposta da licitação do tipo pregão nº 15/2025 e desclassificar a recorrida

2. Da Recorrida

A empresa recorrida desistiu da apresentação

VIII. DA DECISÃO

A partir do exposto, e, em observância aos princípios basilares da contratação e à legislação de regência, o pregoeiro RECONHECE o recurso formulado pela empresa Alpha Eletrônicos Do Brasil Ltda - CNPJ: 60.525.714/0001-45, e decide no mérito DAR PROVIMENTO ao pedido de Desclassificação da proposta para o item 05 - Licitação do Tipo Pregão nº 25/2025, uma vez que a proposta enviada pela empresa Paxin Soluções Tecnológicas Ltda CNPJ: 32.149.829/0001-47 não atende a todas as especificações do Termo de Referência, Anexo I do Edital de Licitação do Tipo Pregão Nº 25/2025

São Paulo, 17 de dezembro de 2025

Paulo Roberto dos Santos
Agente de Contratação



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código PCCA-K87G-9YL7-TTBZ no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/PCCA-K87G-9YL7-TTBZ>

Paulo Roberto dos Santos

Nº USP: 3646250

Data: 17/12/2025 08:43

Perfil assinante:: Agente de Contratação/Pregoeiro